EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ILMOS. SENHORES VEREADORES,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, 02 (dois) Projetos de Lei. O primeiro busca aumentar os vencimentos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo e acrescentar uma vaga adicional para o cargo municipal de Assessor Jurídico. Já o segundo altera a Lei Municipal nº034/2014 para aumentar o vencimento base do cargo de Diretor Escolar e fixar os vencimentos dos cargos de Coordenador de Equipe Pedagógica e Coordenador de Escola, de forma individual e desvinculada a código de cargo público que especifica.

Ao submeter os Projetos à apreciação dessa Egrégia Casa, com fundamento no art. 205 de seu Regimento Interno, o Prefeito Municipal solicita **urgência** para a sua apreciação.

Estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a necessidade da sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Angelândia, 18 de março de 2025.

Recebi 19/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)